



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 139/2022.....	2
DECRETO Nº 140/2022.....	3
PORTARIA Nº 069/2022.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 ...	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 – PMC.....	8
EXTRATO DE ATA Nº 012/2022.....	10
EXTRATO DE ATA Nº 012/2022.....	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 003/2021.....	12
PODER LEGISLATIVO .....	13
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 001/2021 .....	13
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	14
PORTARIA Nº 043/2022 .....	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 027/2022 .....	15
EDITAL 028/2022 - DESISTENCIA DE VAGA DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020 .....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PORTARIA Nº 044/2022 .....	17
PORTARIA Nº 045/2022 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PSS PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS/AMBULÂNCIA .....	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	21
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CMDCA .....	21
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMDCA .....	25
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMAS.....	26
RESOLUÇÃO 003/2022 .....	34



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 139/2022

DECRETO Nº 139/2022

DATA: 21/06/2022

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI**, portadora do RG nº 11.019.161-8, inscrita no CPF nº 079.304.399-92, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regime Estatutário, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/06/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 140/2022

DECRETO Nº 140/2022

DATA: 21/06/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**CONSIDERANDO** o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVERTER**, a pedido dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Qtde de Dias
Eliana Butieri	2014/2019	30

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

DATA: 21/06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, e também 5% (cinco por cento) pelo **Quinquênio** adquirido, ambos previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### QUINQUÊNIO

Nome	% Atual
Antonio Marcelino Garcia	5,00%
Everson Roberto de Souza Benedetti	5,00%
Fábio Cesar Shigueoka Samezima	5,00%
Joelmir Anderson da Silva	5,00%

#### ANUÊNIO

Nome	% Atual
Ana Aparecida de Souza Faria	4,00%
Antonio Marcelino Garcia	3,00%
Aparecido Alves Clemente	11,00%
Camila Calsavara Martines de Assis	4,00%
Elisangela Guedes	5,00%
Joelmir Anderson da Silva	5,00%
Sebastiana Cavalcante	4,00%





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Silvana Maximiano Oliveira	4,00%
Suzelaine Pereira Paduan Capeloto	3,00%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**PARTICIPANTE HABILITADO:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61, com sede a RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES- MARIGÁ - PR, FONE: 44 3024-0600, EMAIL: [galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com) <mailto:viaparana@hotmail.com>

**PARTICIPANTE HABILITADO:** LARA E SOTTI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.791.724/0001-80, COM SEDE A AVENIDA BRASIL, Nº 165, CENTRO, CAMBIRA – PR. TELEFONE: (43) 3436-1716

**PARTICIPANTE HABILITADO:** CAROL COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, com sede a AVENIDA NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELO, MANDAGUAÇU- PR. TELEFONE: (44) 3245-2026 EMAIL: [diretoria@carolcomercial.com.br](mailto:diretoria@carolcomercial.com.br) ou [licitacao1@carolcomercial.com.br](mailto:licitacao1@carolcomercial.com.br)

**PROPONENTE**

Empresa	Valor Total
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 57.600,00
LARA E SOTTI - ME	R\$ 11.750,00
CAROL COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 4.497,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 21 de junho de 2022.

---

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 – PMC****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 – PMC**

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 007/2022, torna público que está retificando o Edital da Licitação denominado TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 – PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DOS PIONEIROS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÂMBIRA. em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

**No Item 1.2 - HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO****Onde se lê:**

1.2.1 - **Os envelopes A e B** deverão ser protocolados até às **08:30 horas, do dia 21 de junho de 2022 no Setor de Licitações**, localizado no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Cambira, sito à avenida Canadá, nº. 320 – Centro. Por questão de organização, sugerimos que as empresas protocolem os envelopes com pelo menos dez minutos de antecedência do horário previsto.

1.2.2 - A sessão pública terá início às **08:30 horas, do dia 21 de junho de 2022**, com o **credenciamento dos interessados** em participar do certame, no **Setor de Licitações**, localizado no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Cambira, sito à avenida Canadá, nº. 320 – Centro

**Leia-se:**

1.2.1 - **Os envelopes A e B** deverão ser protocolados até às **08:30 horas, do dia 30 de junho de 2022 no Setor de Licitações**, localizado no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Cambira, sito à avenida Canadá, nº. 320 – Centro. Por questão de organização, sugerimos que as empresas protocolem os envelopes com pelo menos dez minutos de antecedência do horário previsto.

1.2.2 - A sessão pública terá início às **08:30 horas, do dia 30 de junho de 2022**, com o **credenciamento dos interessados** em participar do certame, no **Setor de Licitações**, localizado no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Cambira, sito à avenida Canadá, nº. 320 – Centro

**No Item 2. OBJETO DA LICITAÇÃO****Onde se lê:**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DOS PIONEIROS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CÂMBIRA** e conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

2.2. **Valor Máximo:** O valor máximo para a execução dos serviços da presente licitação é de **R\$ 25.515,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos)**, sendo considerado o valor máximo as importâncias (unitárias e totais) constantes na planilha orçamentária.

2.3. **Garantia de manutenção da proposta: R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Leia-se:**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DOS PIONEIROS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA** e conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

2.2. **Valor Máximo:** O valor máximo para a execução dos serviços da presente licitação é de **R\$ 23.940,95 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, sendo considerado o valor máximo as importâncias (unitárias e totais) constantes na planilha orçamentária.

2.3. **Garantia de manutenção da proposta: R\$ 239,40 (duzentos e trintas e nove reais e quarenta centavos)**

**No Item 6.1.3. Documentação relativa à qualificação econômica-financeira:**

**Onde se lê:**

6.1.3.4. Comprovação de que a empresa proponente prestou **GARANTIA DE PROPOSTA** para o **LOTE 01** no valor de: **R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor total previsto no edital, sob uma das modalidades previstas no §1º, do art. 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme item 19 deste Edital.

**Leia-se:**

6.1.3.4. Comprovação de que a empresa proponente prestou **GARANTIA DE PROPOSTA** para o **LOTE 01** no valor de: **R\$ 239,40 (duzentos e trintas e nove reais e quarenta centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor total previsto no edital, sob uma das modalidades previstas no §1º, do art. 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme item 19 deste Edital.

**Na Planilha Orçamentária:**

**Onde se lê:**

**TOTAL GERAL COM BDI (25%): R\$ 25.515,04**

**Leia-se:**

**TOTAL GERAL COM BDI (25%): R\$ 23.940,95**

As demais condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMC - ficam inalteradas.

Cambira-PR, 21 de junho de 2022

ANTONIO MARCELINO GARCIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ATA Nº 012/2022****EXTRATO DE ATA Nº 012/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REFERENTE:****PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022****CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

CAROL COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ sob nº 07.654.231/0001-680

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

**VALOR:**

R\$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

21 de junho de 2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

21 de junho de 2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA Nº 012/2022

EXTRATO DE ATA Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

VALOR:

R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de junho de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA:

21 de junho de 2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 003/2021****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****MODALIDADE DO ADITIVO: REALINHAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO****REFERENTE:****PREGÃO Nº 003/2021 - PMC****CONTRATO: 016/2022****CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS MAREZE EIRELI

CNPJ Nº 78.788.668/0001-32

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS GPL 13KG E ACESSÓRIOS PARA PREFEITURA E SUAS ENTIDADES

**ÍTEM REEQUILIBRADO / % REEQUILIBRADO / VALOR:**

PRODUTO	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
RECARGA DE GÁS GLP EM BUTIÃO DE 13 KG	R\$ 83,00	R\$ 115,00

Cambira, 21 de junho de 2022

---

**EVERSOM R.S. BENEDETTI**  
Pregoeiro Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO.

MODALIDADE DO ADITIVO: REALINHAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO.

REFERENTE:

PREGÃO Nº 001/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 01.541.158/0001-31.

**CONTRATADA:**

C.A. SOTTI-ME.

CNPJ Nº 07.069.207/0001-61.

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PRODUTO	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
ETANOL HIDRATADO	R\$ 5,19	R\$ 4,99

Cambira, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLEBER ALEXANDRE TORRES.  
Presidente.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 043/2022**

PORTARIA Nº 043/2022

DATA: 20/06/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

**ANUÊNIO**

Nome	% Atual
Elaine Mano Domingues	11,00%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**  
**PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 027/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL 027/2022

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira-PR, Sr. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2020,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, relativo ao Edital 001/2020 de 18/12/2020, da Autarquia Municipal de Educação – Cargo de Provimento Efetivo, para comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, localizado na Avenida Canada, 320 no Departamento de Recursos Humanos, do dia **21/06/2022 a 04/07/2022, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas.**

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome
49º	Renata Gomes Manthay

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas deverão entregar, no ato de investidura do cargo, os documentos solicitados no Artigo 13 do Edital nº 001/2020, onde especifica os REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO. Os documentos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato, nas datas estabelecidas implicará da perda da vaga.

Cambira, 21 de junho de 2022.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**

Diretor Presidente da  
Autarquia Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL 028/2022 - DESISTENCIA DE VAGA DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020

#### EDITAL 028/2022

#### DESISTENCIA DE VAGA DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020

**Art. 1º** - Segue abaixo candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2020, que assinaram suas DESISTENCIAS dos cargos pleiteados, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal:

Candidato	Data Convocação	Cargo	Colocação	Situação	Data
Ana Paula da Costa	14/06/2022	Professor de Ens. Fundamental	47º	DESISTENTE	20/06/2022
Raquel Perim de Almeida Colombo	14/06/2022	Professor de Ens. Fundamental	48º	DESISTENTE	20/06/2022
Bianca Nahuane dos S. de S. de Oliveira	24/05/2022	Professor de Ens. Fundamental	45º	DESISTENTE	30/05/2022
Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	17/05/2022	Professor de Ens. Fundamental	43º	DESISTENTE	14/06/2022
Luzia da Encarnação Cunha	23/02/2022	Professor de Ens. Fundamental	38º	DESISTENTE	11/03/2022

Cambira, 21 de junho de 2022.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**

Diretor Presidente da  
Autarquia Municipal de Educação







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

DATA: 21/06/2022

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1727/2016 DE 11/03/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCALIS DE CONTRATOS junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, durante o exercício de 2022:

- Richard Fortunato
- Grasielle Toledo Pires
- Sueli Alberto Pereira
- João Carlos Quadros
- Jonnathan Willian Silva Pereira

**Art. 2º** - Os servidores acima relacionados, serão responsáveis pela Fiscalização dos Contratos tanto de Fornecimento/Aquisição, quanto de prestação de Serviços, firmados por esta Autarquia de Saúde.

**Art. 3º** - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**

**Presidente da AMS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

DATA: 21/06/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

Nome	% Atual
Amanda Caroline Mareze	11,00%
Leliana Aparecida Martins	11,00%
Sueli Alberto Pereira	11,00%
Rosangela Maria Toledo	11,00%
Margiotto	

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PSS PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS/AMBULÂNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PSS PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS/AMBULÂNCIA

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADO:**

EDSON ROGERIO DA SILVA

CPF: 042.749.249-12

**OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS/AMBULÂNCIA  
(PSS, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2021 DE 26/04/2021).**VALOR ADITIVADO:**

R\$ 16.198,32 (DEZESSEIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES.

**DATA DA ASSINATURA:**

19/06/2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 2017/2021, e

Considerando deliberação plenária realizada no dia 14 de junho de 2022,

Resolve,

**Art.1º** Tornar público o edital 001/2022 CMDCA de convocação para eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2022/2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cambira, 14 de junho de 2022

**Varli Aparecida Marcondes**  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL Nº 001/2022 – CMDCA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cambira** convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente gestão 2022/2024:

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: dia 23 de junho de 2022.

Horário: 8h30h às 09h30h

Local: Rua Argentina, 110 - Centro

#### 1-DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo:

Eleger 6 representantes das Entidades Assistenciais, sendo 3 titulares e 3 suplentes, para o biênio 2022–2024, de acordo com o previsto na Lei Municipal 2017/2021.

Eleger 2 representantes das associações civis, comunitárias ou de bairros, que atuem no atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente sendo 1 titulares e 1 suplentes, para o biênio 2022–2024, de acordo com o previsto na Lei Municipal 2017/2021.

#### 2-DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser feitas no CMDCA, Rua Argentina, 110 – Centro, no horário das 8h30 às 11:30 e das 13:30 as 16h00, entre os dias 14 e 20 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3.2 - Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- a) Entidades de atendimento e defesa dos Direitos da Criança e ao Adolescente – concorrendo a 3 (três) vagas;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) Associações civis, comunitárias ou de bairros, que atuem na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – concorrendo a 1 (uma) vaga.

**Parágrafo único.** Entende-se por entidades de atendimento social previstas na alínea “a” deste artigo, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros e obrigatoriamente devem atuar no Município de Cambira e estar com registro regular perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente local.

### 3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.
- 4.2 - Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;
- 4.3 – Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;
- 4.4 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório, cópia autenticada do Estatuto da Entidade ou cópia simples, com apresentação do Estatuto original que será autenticado por servidor municipal, no Conselho;
- 4.5 - Cópia do Registro no CMDCA quando entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente, referente à aliena “a”, do item 3.2.

### 4- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.
- 5.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 2017/2021.
- 5.4 - A Comissão eleitoral publicará edital de homologação, que será divulgado no diário oficial do município do dia 21 de junho de 2022.
- 5.5 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

Cambira, 14 de junho de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Varli Aparecida Marcondes**  
**Presidente do CMDCA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 2017/2021, E**

Considerando a deliberação plenária realizada no dia 14 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Formar a Comissão Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- gestão 2022-2024.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por:

Mariana Izabel Andrini Zielinski

Tamires Rossi da Silva

Varli Aparecida Marcondes

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de junho de 2022.

**Varli Aparecida Marcondes**

**Presidente do CMDCA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014

#### RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público o edital 001/2022 CMAS de convocação para eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2022/2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cambira, 14 de junho de 2022

**Cintia Marcelino Pereira**  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL Nº 001/2022 – CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2022/2024:

#### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: dia 23 de junho de 2022

Horário: 10:00h às 11:30h.

Local: Rua Argentina, 110 - Centro

#### 5- DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo:

Eleger 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, eleitos em assembleia própria, oriundos dos seguintes segmentos:

- a) 02 (dois) representantes de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;
- b) 02 (dois) representantes das entidades legalmente constituídas e registradas no CMAS, estando em pleno e regular funcionamento ou organizações de Assistência Social;
- c) 02 (dois) trabalhadores do setor;

2.3 A eleição dos conselheiros não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos.

2.3.1 Preserva-se a possibilidade à uma recondução dos atuais conselheiros não governamentais, cujo o segmento estiver no primeiro mandato;

#### 6- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser feitas no CMAS, Rua Argentina, 110 – Centro, no horário das 8h00 às 16h00, entre os dias 14 a 20 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.2 - Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

I – **Representantes de usuários e organizações de usuários:** aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 24, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do Estado.

- a) **Representantes de usuários:** pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, sendo legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.
- b) **Organizações de usuários:** aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

II – **entidades prestadoras de serviços:** aquelas que atenderem ao disposto no Decreto federal n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do estado, que define entidades socioassistenciais as:

- a) **De atendimento,** quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas, projetos ou benefícios de proteção social básica e/ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, nos termos da LOAS;
- b) **De assessoramento,** quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, tais como:

b.1) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações e grupos de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas em particular na Política de Assistência Social;

b.2) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros e lideranças populares; ou

b.3) sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas de assistência social.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) **De defesa e garantia de direitos**, quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção dos novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, tais como:

- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- Reivindicação da construção de novos direitos fundada em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

**III – Organização de trabalhador do Setor:** aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 23, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do Estado, que estabelece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

## 7- DOS IMPEDIMENTOS

- I. Fica impedido de candidatar-se como representante desses segmentos os detentores de cargos em comissão ou de direção, os servidores públicos com cargo em comissão ou direção, e as pessoas com parentesco de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II. Fica impedida a candidatura de conselheiro representante da sociedade civil que já exerceu dois mandatos consecutivos da titularidade ou por mais de 2/3 (dois terços) do período junto ao CMAS.

Parágrafo Único – Este impedimento cabe também para um terceiro mandato com representação de outro segmento e/ou entidade que não os anteriores.

## 8- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

4.2 - Ofício endereçado ao CMAS, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa; (ANEXO 01)

4.3 – Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório, cópia autenticada do Estatuto da Entidade ou cópia simples, com apresentação do Estatuto original que será autenticado por servidor municipal, no Conselho;

4.5 - Cópia do Registro no CMAS quando entidades de atendimento de Assistência Social.

### 9- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Secretaria Executiva avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

5.2 - Após o encerramento das inscrições a Secretaria Executiva realizará a homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 1583/2014.

5.4 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação, que será divulgado no diário oficial do município no dia 22 de junho de 2022.

5.5 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

Cambira, 14 de junho de 2022.

**Cintia Marcelino Pereira**  
**Presidente do CMAS**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Anexo 01)

## INDICAÇÃO DE CANDIDATA (O) A REPRESENTANTE

Ao  
Conselho Municipal de Assistência Social  
À Secretaria Executiva

Venho por meio deste apresentar a (o) candidata (o) para participar do processo eleitoral para conselheira (o) do CMAS, bem como o seguimento:

Candidato (a):

TITULAR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Segmento:**

**Representantes de usuários e organizações de usuários:** aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 24, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do Estado.

**Representantes de usuários:** pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, sendo legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

( )

**Organizações de usuários:** aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na

( )





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.	
<b>II – entidades prestadoras de serviços:</b> aquelas que atenderem ao disposto ao Decreto federal n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do estado, que define entidades socioassistenciais as:	
<b>De atendimento</b> , quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas, projetos ou benefícios de proteção social básica e/ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, nos termos da LOAS;	( )
<b>De assessoramento</b> , quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social	( )
<b>De defesa e garantia de direitos</b> , quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção dos novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social	( )
<b>III – Organização de trabalhador do Setor:</b> aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 23, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do Estado.	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estabelece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Obs.: Apresentar junto ao ofício cópia do RG e CPF do candidato**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1730 - 34 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO 003/2022

### RESOLUÇÃO 003/2022

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Formar a Comissão Eleitoral para Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- gestão 2022/2024.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por:

Cintia Marcelino Pereira

Tamires Rossi da Silva

Jaqueline Aparecida dos Santos

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 14 de junho de 2022.

**Cintia Marcelino Pereira**  
**Presidente do CMAS**